

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2003

Requer a convocação do Senhor Ministro de Estado da Defesa para prestar informações sobre a falta de previsão e de data base para reajustes da remuneração dos militares e a falta de reposição salarial desde janeiro de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a fim de prestar esclarecimentos sobre a falta de previsão e de data base para reajustes da remuneração dos militares, bem como a falta de qualquer reposição desde janeiro de 2001.

J U S T I F I C A Ç Ã O

É do conhecimento de todos a insatisfação dos militares com relação às condições de trabalho que lhe são oferecidas, dentre as quais a baixa remuneração atualmente paga aos seus integrantes, principalmente aos de menores graus hierárquicos.

Um absurdo que pode ser citado como exemplo é a remuneração bruta paga ao soldado recruta, atualmente fixada em R\$ 153,00 (cento e cinqüenta e três reais), sendo importante ressaltar os seguintes aspectos:

- ◆ Da remuneração acima, os jovens soldados ainda sofrem descontos para custear grande parte do enxoval que lhe é fornecido e necessário para o desempenho de suas atividades;
- ◆ Na quase totalidade, os jovens que prestam serviço militar obrigatório são recrutados das camadas mais pobres da população, pois os oriundos de famílias com razoável poder aquisitivo são facilmente dispensados dessa obrigação constitucional em face do número de alistados ser bem maior do que o necessário para preenchimento do efetivo a ser incorporado por força de lei;

- ◆ Em razão dos parcós recursos alocados ao Ministério da Defesa, os quartéis não têm condições para alojar e alimentar os soldados durante a prestação do serviço militar, que sem condições de voltarem para suas casas, muitas vezes distantes da organização militar em que servem, perambulam pelas ruas e, por incrível que pareça, em alguns casos cometem pequenos furtos de alimentos em supermercados para amenizar a fome;
- ◆ Hoje, até mesmo os concursos públicos para ingresso nas academias militares não despertam grande interesse por parte daqueles que podem desfrutar de bom nível de ensino, visto que a carreira das armas não oferece grandes atrativos, seja pela falta de condições de trabalho, seja pela baixa remuneração.

Também é importante ressaltar que se trata da única categoria que não tem data base para reajuste de remuneração o que faz com que permaneça com salários congelados e, consequentemente, perdem poder aquisitivo em comparação a outras categorias.

Da mesma forma, não se pode omitir que o último reajuste salarial concedido aos militares ocorreu pela MP nº 2.131, de 29 de dezembro de 2000, sucessivamente reeditada e que nos dias atuais encontra-se substituída pela MP nº 2.215-10, de 30 de setembro de 2001, que encontra-se em vigor por tempo indeterminado, sem prazo para apreciação pelo Congresso Nacional, por força da EC 32, de 2001.

Vale ressaltar que a MP acima até contemplou alguns postos com percentual de reajuste que pode ser considerado aceitável mas que para os de menores graus hierárquicos foi ínfimo e, em alguns casos, motivou até redução, obrigando ao pagamento de parcela complementar como garantia da irredutibilidade de vencimentos previsto na Constituição.

Assim, até com a finalidade de evitar movimentos de insatisfação por parte da tropa, o que seria indesejável para todos e com reflexos negativos para o momento democrático em que vive o País, concito aos nobres parlamentares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2003.

**Deputado JAIR BOLSONARO
PTB/RJ**